

PORTARIA nº 812 de 05/08/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **046/2022/SES**, no cargo de Médico Anestesiista, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde/SC, publicado no Diário Oficial de nº 21.827 de 03/08/2022, por meio da Portaria nº 792 de 03/08/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa